

LEI 1.703 / 2007 DE 28 DE JUNHO DE 2007



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO JACUÍ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Bairro Jacuí, com sede na rua Jacuí, s/nº, Bairro Jacuí, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 28 de junho de 2007.

Carlos Ezequiel Moreira Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2007.

Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo